



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 1452/2023 - PROGRAD (12.28.01.20)
(Código: 202519538)**

Nº do Protocolo: 23083.057696/2023-73

Seropédica-RJ, 30 de Agosto de 2023.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO, DIRETORES DOS INSTITUTOS.**

Título: URGENTÍSSIMO! VALIDAÇÃO DE VÍNCULO DE INGRESSANTES 2023.2

Às Coordenações de Cursos de Graduação.

Prestamos a seguir as orientações para a realização da validação de vínculo de ingressantes 2023.2:

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que a validação de vínculo de ingressante é a ação do Coordenador (a) de Curso que conclui a efetivação da matrícula, via SIGAA, no período previsto no Calendário Universitário (de 28/08 até as 23:59:59 horas do dia 01/09), conforme descrito:

Matrículas --> Alunos Ingressantes --> Validação de Vínculo de Ingressantes.

Em seguida o Coordenador deve clicar no ícone do aluno, no extremo direito da relação nominal, validando assim o vínculo deste ingressante clicando no botão Confirmar Vínculo que surge na próxima tela. Esta operação deve ser repetida para TODOS os ingressantes que mantiveram contato com a Coordenação.

Alertamos que a não validação do vínculo causa o cancelamento da matrícula do ingressante, com a consequente convocação de candidato da lista de espera. Tal ação deve ser realizada de forma extremamente cautelosa, para não acarretar prejuízo irreversível ao acesso do discente ao curso.

De modo à evitar transtornos quanto a validação de vínculo de ingressantes, solicitamos que as ações de contato das Coordenações de Curso com seus ingressantes ocorram de forma híbrida, ou seja, canais de atendimento remotos e canais de atendimento presencial. Em tempo notifico que as manifestações dos ingressantes deverão ser recebidas até as 23:59:59 hs do dia 31 de agosto, e

sendo mantido o SIGAA aberto até às 23:59:59 hs do dia 01 de setembro para os lançamentos/ajustes das Coordenações de Curso.

Para o Contato remoto com os ingressantes sugerimos a utilização do SIGAA para esta ação, seguindo as orientações do anexo ao memorando.

Na hipótese do ingressante não estar devidamente cadastrado no SIGAA, sugerimos que as Coordenações utilizem caminhos alternativos adicionais (e-mail, conferência RNP, contato telefônico, p.ex.) para validação de vínculo de ingressante.

Recomendamos que as Coordenações acompanhem continuamente o processo de validação, verificando se todos os ingressantes conseguiram se manifestar em relação à efetivação da matrícula dentro do prazo.

Contamos com a habitual compreensão e colaboração de todos(as).

Atenciosamente,

(Autenticado em 30/08/2023 11:26)
EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 1494751

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1452**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **06289678b3**